



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 181/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 181/2022 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA- CONDER E RELEVO CONSTRUTORA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA-CONDER**, empresa pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano-SEDUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.595.251/0001-08, com sede e foro na Av. Edgard Santos, nº 936, Narandiba, nesta Capital, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, **José Gonçalves Trindade**, e pela Diretora de Equipamentos e Qualificação Urbanística, Sra. **Larissa Dantas de Melo Britto**, residentes e domiciliados nesta Capital, doravante designada, simplesmente, **CONDER**, e a empresa **RELEVO CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.102.297/0001-70, sediada na Rua Walter José Tolentino Alves, nº 130, Sala 118, Centro, CEP: 43.700-000, Simões Filho, Bahia, representada pelo Sr. **Luciano Santos Costa**, inscrito regularmente no CPF sob o nº 806.455.695-34, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionaram aditar o Contrato nº 181/2022, nos termos do processo administrativo SEI nº 043.4110.2023.0019498-03, com fundamento no disposto na o na Lei Federal n.º 13.303/2016 e no RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por finalidade a alteração de meta física do supramencionado Contrato, com acréscimos quantitativos de 20,46% e qualitativos de 2,52%, considerado o montante contratual atualizado, implicando em um aumento de valor na ordem de R\$ 686.798,62 (seiscentos e oitenta e seis mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos), passando o importe total acumulado do contrato para R\$ 3.676.097,90 (três milhões, seiscentos e setenta e seis mil, noventa e sete reais e noventa centavos).

Parágrafo Único – Justificam-se a alterações dispostas no “caput” desta Cláusula, dada a necessidade de continuação do contrato, frente às adequações promovidas no interesse da Administração, conforme se depreende das informações contidas na Justificativa Técnica constante do precitado processo administrativo, parte integrante deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos para pagamento do objeto do Contrato serão provenientes da seguinte **dotação orçamentária**: UO - 26.401/ UG – 0001; Funcional Programática: 15.451.305.1162; 15.451.305.1158; 15.451.305.5183; 15.451.305.7794; PAOE: 1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas; PAOE: 1158 - Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário; PAOE: 5183 - Requalificação de Equipamento Urbano e Comunitário; PAOE: 7794 - Revitalização de Mercados e Feiras Livres; Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00 (Governo do Estado); Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato ora aditado, desde que não colidam com as deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - O presente termo aditivo integra o ajuste firmado como se parte dele fosse.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os seus legais e jurídicos efeitos.

Larissa Dantas de Melo Britto
Diretora de Equip. e Qualific. Urban./CONDER

José Gonçalves Trindade
Diretor Presidente/ CONDER

Luciano Santos Costa
Relevo Construtora LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Ferrari Bulhoes, Chefe da Procuradoria**, em 03/11/2023, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO SANTOS COSTA, Representante Legal da Empresa**, em 03/11/2023, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Dantas de Melo Britto, Diretora**, em 03/11/2023, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Rosado Nascimento, Testemunha**, em 03/11/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Costa Santos, Testemunha**, em 03/11/2023, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Gonçalves Trindade, Presidente**, em 06/11/2023, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00078157029** e o código CRC **D384C0BB**.



Data da assinatura: 01 de novembro de 2023.

Signatários: Luciana Mandelli - Diretora Geral - IPAC / Aldo Santos Figueiredo - Irmandade de Nossa Senhora D'Ajuda

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

RESUMO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2021

PROCESSO SEI: 036.16106.2023.0002331-97 - **CONTRATANTE:** Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - **CONTRATADA:** Creta Comércio e Serviços Ltda. - **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses e reajuste sobre o valor global - **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico Nº 09.009 PE067/2020 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 15501; Unidade Gestora: 0001; Região de Planejamento: 9900; Função: 22; Subfunção: 122; Programa: 502; Ação: 2000; Natureza da Despesa: 33.90.37.000; Destinação de Recurso: 1.501.0.213, 1.704.0.109. e 1.720.0.109. - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** mais 12 (doze) meses, entra em vigência no dia 08 de novembro de 2023 e expira no dia 08 de novembro de 2024 - **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** Passará de R\$ 206.097,84 para R\$ 209.450,40 - **DATA DA ASSINATURA:** Salvador-Ba. 06/11/2023.

RESUMO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PESQUISA COMPLEMENTAR E PROMESSA DE ARRENDAMENTO DE DIREITOS MINERÁRIOS Nº 011/2020

PROCESSO SEI: 036.5410.2020.0001393-32 - **CONTRATANTE:** Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - **CONTRATADA:** Santo Antônio Beneficiamento de Produtos Minerais Eireli - **OBJETO:** Prorrogação do prazo do contrato em mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar do dia 14/12/2023 - **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Procedimento Licitatório nº 003/2020 - **DATA DA ASSINATURA:** Salvador-Ba. 06/11/2023.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

APOSTILA Nº 043/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, já devidamente qualificado nos autos do Contrato, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005.

RESOLVE

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir no TRD referente ao Contrato nº 228/2022, celebrado com a Empresa **MIRANTE TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.901.232/0001-62, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7390.2023.0018080-96, a fonte e programa abaixo:

Programa - Pró Semiárido

Fonte: 1.500.3.100.000.000

Assinatura: 06/11/2023

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO

DIRETOR PRESIDENTE

APOSTILA Nº 044/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, já devidamente qualificado nos autos do Contrato, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005.

RESOLVE

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir a referente dotação ao Contrato nº 060/2023, celebrado com a Empresa **SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.263.975/0001-09, devidamente qualificada nos autos, a fonte e programa abaixo:

Projeto: 5226

Elemento da Despesa: 339039

Fonte: 3.100.000.000

Assinatura: 06/11/2023

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO

DIRETOR PRESIDENTE

TERMO ADITIVO DE CONTRATO PRAZO

ADCT- 019/2023.1 Convenientes: CAR/ ARQUITECT DO SEU JEITO LTDA. Município: Petrolina-Pe. Prazo: fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses contados a partir de 15 de setembro de 2023.; data da assinatura: 06/11/2023

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

NF 42500 - Convenientes: CAR/ PESSOA & PESSOA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C; Município: Salvador-Ba; Objeto: O Estado da Bahia reconhece que são devido à Empresa **PESSOA & PESSOA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C**, o valor total de R\$ 11.120,44 (onze mil, cento e vinte reais e quarenta e quatro centavos), conforme nota fiscal nº 42500. Assinatura: 06/11/2023

NF 42042 - Convenientes: CAR/ PESSOA & PESSOA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C; Município: Salvador-Ba; Objeto: O Estado da Bahia reconhece que são devido à Empresa **PESSOA & PESSOA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C**, o valor total de R\$ 11.120,44 (onze mil, cento e vinte reais e quarenta e quatro centavos), conforme nota fiscal nº 42042. Assinatura: 06/11/2023

Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHATER

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0003/2019/BAHIATER/SDR.

PROCESSO SEI 077.1582.2023.0006811-49. CONTRATANTE: Estado da Bahia através da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR/BAHIATER. **CONTRATADA: TEREZA BATISTA DE OLIVEIRA. OBJETO:** Prorrogar o Contrato nº 003/2019, de prestação de serviços de locação de imóvel no município de Eunápolis/BA, por mais 12 (doze) meses a contar de **20.12.2023** e com término em **19.12.2024**. Com renúncia expressa a qualquer reajuste ou revisão de preços. Data da assinatura: 19/10/2023.

Superintendência de Desenvolvimento Agrário - SDA

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL- AFM

PROCESSO	CONTRATADO	AFM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
077.1617.2023.0009298-49	FFC COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA	39.004.00084/2023	AQUISIÇÃO DE GÁS, GLP, PESO 13KG	R\$323,40

Salvador, 06 de novembro de 2023. Gustavo Eduardo Rocha Machado - Diretor Superintendente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO CONTRATO Nº 126/23. PROCESSO: SEI Nº 043.15992.2022.0025310-04. MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 100/23. **CONTRATADA:** EQUILIBRIUM DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Recursos Humanos para Prestação de Serviços de Consultoria para a Modernização do Plano de Cargos, Carreira e Salários - PCCS da CONDER. **VALOR:** R\$ 48.900,00 (quarenta e oito mil e novecentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 26.401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER; Unidade Gestora: 0001 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER - Executora; Ação: 15.122.502.2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários não Vinculados Tesouro. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 (cento e oitenta) dias. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Global. **FORMA DE PAGAMENTO:** Mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de novembro de 2023.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/22. FIRMADO EM: 17/11/22. **PROCESSO:** SEI Nº 043.4110.2023.0021864-12. **CONTRATADA:** PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI. **OBJETO:** Prorroga por mais 02 (dois) meses os prazos de execução e vigência do Contrato Administrativo celebrado, modificando-os para 21/01/2024 e 05/05/2024, respectivamente, sem alteração do valor. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de novembro de 2023.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 181/22. FIRMADO EM: 05/12/22. **PROCESSO:** SEI Nº 043.4110.2023.0019498-03. **CONTRATADA:** RELEVO CONSTRUTORA LTDA. **OBJETO:** Altera a meta física do supramencionado Contrato, com acréscimos quantitativos de 20,46% e qualitativos de 2,52%, considerado o montante contratual atualizado, implicando em um aumento de valor na ordem de R\$ 686.798,62 (seiscentos e oitenta e seis mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos), passando o importe total acumulado do contrato para R\$ 3.676.097,90 (três milhões, seiscentos e setenta e seis mil, noventa e sete reais e noventa centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO - 26.401/ UG - 0001; Funcional Programática: 15.451.305.1162; 15.451.305.1158; 15.451.305.5183; 15.451.305.7794; PAOE:

1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas; PAOE: 1158 - Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário; PAOE: 5183 - Requalificação de Equipamento Urbano e Comunitário; PAOE: 7794 - Revitalização de Mercados e Feiras Livres; Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00 (Governo do Estado); Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações. DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2023.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/23. FIRMADO EM: 26/07/23. PROCESSO: SEI Nº 043.4116.2023.0019475-02. CONTRATADA: H3 ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorroga os prazos de execução e de vigência do supramencionado Contrato por mais 01 (um) mês, modificando-os para 08 de dezembro de 2023 e 22 de março de 2024, respectivamente, assim como a alteração a meta física do referido instrumento, com acréscimos quantitativos de 14,85% e supressões de 9,50%, considerado o montante contratual atualizado, implicando em um aumento de valor na ordem de R\$ 113.555,96 (cento e treze mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos), passando o importe total acumulado do contrato para R\$ 2.236.393,64 (dois milhões, duzentos e trinta e seis mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO - 26.401/ UG - 0001; Funcional Programática: 15.451.305.1162; PAOE: 1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas; Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00 (Governo do Estado); 2.500.0.300.000000.00.00.00 (Governo do Estado - Exercício Anterior); Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações. DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2023.

RESUMO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/21. FIRMADO EM: 25/10/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4031.2023.0022119-34. CONTRATADA: CONSÓRCIO ESCOLAR LP 045-2021, formado pelas empresas FCK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA e PEDRA CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Prorroga por mais 30 (trinta) dias os prazos de execução e vigência do Contrato Administrativo celebrado, modificando-os para 21/11/2023 e 05/03/2024, respectivamente, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2023.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/22. FIRMADO EM: 16/11/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4031.2023.0012952-12. CONTRATADA: BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI. OBJETO: Altera a meta física do ajuste em referência, com acréscimos quantitativos de 11,06% e supressões de 0,92%, considerado o valor contratual atualizado, implicando em um(a) aumento de valor na ordem de R\$ 4.786.808,53 (quatro

milhões, setecentos e oitenta e seis mil, oitocentos e oito reais e cinquenta e três centavos), passando o importe total acumulado do contrato para R\$52.008.306,99 (cinquenta e dois milhões, oito mil, trezentos e seis reais e noventa e nove centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 11.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC - APG, Ação: 12.368.306.7527 - Construção de Unidade Escolar da Educação Básica, 12.368.306.7531 - Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica, Destinação de Recurso: 1.544.0.180.000000.00.00.00 - Recursos de Precatórios - Fundef - Juros de Mora, 1.500.0.107.000000.00.00.00 - Recursos Vinculados ao FUNDEB, 1.500.0.114.000000.00.00.00 - Recursos Vinculados à Educação, 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro, 1.550.0.108.000000.00.00.00 - Cota- Parte Salário Educação, 1.542.0.178.000000.00.00.00 - Transferenciais de Recursos de complementação ao FUNDEB/VAAT, 2.544.0.382.000000.00.00.00 - Recursos de Precatórios - Fundef - Programas MDE - Exercício Anterior, 2.544.0.380.000000.00.00.00 - Recursos de Precatórios - Fundef - Juros de Mora - Exercício Anterior, Natureza de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Serviços. DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2023.

Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB

RESUMO DE CONTRATO: Contrato Nº: 04/2023; **Forma de Contratação:** Dispensa de Licitação nº 08/2023; **Contratada:** Otis Elevadores Ltda.; **Objeto:** Manutenção de elevador; **Valor para Serviço:** R\$ 6.840,00 (seis mil e oitocentos e quarenta reais); **Valor para Peças:** R\$ 16.749,99 (dezesseis mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos); **Processo SEI:** 034.3101.2023.0000022-73; **Prazo:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 06.11.2023. **Coordenação COOES/ CTB.**

RESUMO DE CONTRATO: Contrato Nº: 16/2023; **Dispensa de Licitação:** nº 053/2023; **Processo SEI:** 034.3088.2023.0001036-11; **Contratada:** GS Engenharia e Consultoria Ltda.; **Objeto:** Serviço de sondagem, geotécnica, de reconhecimento do solo a percussão, trado e rotativa; **Valor:** R\$ R\$ 89.350,36 (oitenta e nove mil trezentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos); **Prazo:** 60 (sessenta) dias; **Data da Assinatura:** 06.11.2023. **Coordenação/CONV/CTB.**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DE AFM/APS - SEC/IAT 2023 COMPRA ELETRONICA

PROCESSO SEI Nº	AFM/APS N.º	PCE Nº	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
011.5393.2023.0079133-40	11.520.00232/2023	11.520.2023.0167	130/2023	MH COMERCIO DE PAPELARIA ELETRO-ELETRONICOS E INFORMATICA EIRELI	ESPATULA EM AÇO Nº 10	UN	20	R\$ 10,40	R\$ 208,00
011.5393.2023.0079133-40	11.520.00231/2023	11.520.2023.0167	130/2023	MH COMERCIO DE PAPELARIA ELETRO-ELETRONICOS E INFORMATICA EIRELI	ESPATULA EM AÇO Nº 04	UN	20	R\$ 7,60	R\$ 152,00
011.5395.2023.0078831-35	11.520.00224/2023	11.520.2023.0161	127/2023	KELLDRIN INDUSTRIAL LTDA	INSETICIDA	UN	250	R\$ 6,60	R\$ 1.650,00
011.5393.2023.0059447-44	11.520.00029/2023	11.520.2023.0152	141/2023	MADUREIRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	CONTROLE DE PRAGAS E VETORES EM AREA EXTERNA	M2	9.500	R\$ 0,13	R\$ 1.254,00
011.5393.2023.0059447-44	11.520.00029/2023	11.520.2023.0152	141/2023	MADUREIRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	CONTROLE DE PRAGAS E VETORES EM AREA INTERNA	M2	8.000	R\$ 0,13	R\$ 1.056,00
011.5393.2023.0079232-21	11.520.00233/2023	11.520.2023.0166	139/2023	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	FITA VEDA ROSCA	RL	20	R\$ 6,83	R\$ 136,59
011.5393.2023.0080523-81	11.520.00030/2023	11.520.2023.0172	138/2023	VICTORIA DE CASTRO FERREIRA VALADARES	LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO	UN	2	R\$ 400,00	R\$ 799,99
011.5393.2023.0081080-17	11.520.00223/2023	11.520.2023.0157	120/2023	PATAMARES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	TINTA EM PÓ	KG	30	R\$ 5,85	R\$ 175,50
011.5393.2023.0079944-12	11.520.00222/2023	11.520.2023.0142	128/2023	F B ASSIS	SERRA CIRCULAR	UN	1	R\$ 321,58	R\$ 321,58
011.5393.2023.0079230-60	11.520.00231/2023	11.520.2023.0171	131/2023	ASPM LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	CHAPEU MODELO AUSTRALIANO	UN	15	R\$ 26,46	R\$ 396,90
011.18133.20230077417-31	11.520.00229/2023	11.520.2023.0158	132/2023	HENFER COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA	JOGO DE CHAVEALLEN	JG	1	R\$ 34,56	R\$ 34,55
011.5397.2023.0061900-33	11.520.00241/2023	11.520.2023.0178	144/2023	EMANUELE PEREIRA SANTIAGO	TE USO HIDRAULICA	UN	40	R\$ 3,16	R\$ 126,40
011.5397.2023.0089107-26	11.520.00230/2023	11.520.2023.0158	134/2023	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	ALICATE UNIVERSAL	UN	1	R\$ 34,99	R\$ 34,98
011.5395.2023.0078818-68	11.520.00210/2023	11.520.2023.0145	116/2023	BAHIAFAX COMÉRCIO ATACADISTA LTDA	ALCOOL ETILICO 70%	FR	250	R\$ 5,23	R\$ 1.307,50